

RESOLUÇÃO Nº 015/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25.05.2012, reunida ordinariamente no dia 16.04.2019, no Auditório do INSS, em Colatina/ES às 08h30min,

CONSIDERANDO:

- Lei nº 8080, de 19.09.1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- A Resolução CIT nº 01, de 29.09.2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº 7.508, de 28.06.2011;
- A Resolução CIB-SUS-ES nº 236/2017 que em seu Art. 9º define as variáveis para o custeio e oferta dos serviços de atenção especializada da Rede Cuidar;
- O Convênio de Cooperação nº 04/2018 que institui a gestão associada de serviços públicos de saúde na região de abrangência da Rede Cuidar Linhares;
- Parecer favorável emitido pela Câmara Técnica da CIR Central;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar remanejamento das vagas de atendimento disponibilizadas e não utilizadas, com antecedência de 07 dias corridos em relação à data ofertada na agenda, após prévia comunicação entre NIR e município;

Art. 2º - Encaminhar à CIB Estadual para homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 16 de abril de 2019.



ROBERTO CARLOS PARTELLI
Coordenador da CIR Central